



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 63
QUINTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2010

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

Direcção Regional da Cultura

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho

Página 1745

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional da Educação e Formação

Serviço de Desporto de Santa Maria

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Direcção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção Regional da Habitação

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portaria

Direcção Regional da Prevenção e Combate às Dependências

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despachos

PJA – POUSADAS DE JUVENTUDE DOS AÇORES, S.A.

Aviso

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Despacho n.º 338/2010 de 1 de Abril de 2010

Considerando a tradição da concessão de tolerância de ponto no período da Páscoa;

Considerando, igualmente, os aspectos relacionados com a produtividade dos serviços públicos, associados à preocupação de garantir a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição e das alíneas b) e j) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e no uso dos poderes conferidos pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino o seguinte:

1 - É concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da Administração Pública Regional dos Açores no período da tarde de 5ª Feira Santa, dia 1 de Abril de 2010.

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

25 de Março de 2010. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

D.R. DA CULTURA

Contrato n.º 14/2010 de 1 de Abril de 2010

1º Outorgante: A Presidência do Governo Regional dos Açores, através da Direcção Regional da Cultura, adiante abreviadamente designada por DRaC, contribuinte fiscal n.º 672002744, sito no Palacete Silveira e Paulo - Rua da Conceição, 9700 – 054 Angra do Heroísmo, representada pelo Director Regional da Cultura, Jorge Augusto Paulus Bruno, conforme delegação de competências que lhe foram conferidas por despacho de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores de vinte e oito de Outubro de dois mil e nove.

2º Outorgante: Natalino José Farragó Dias, residente na Rua da Palha, n.º 31, freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo, na qualidade de responsável pelo projecto.

E por eles foi dito que celebram entre si o presente contrato, de acordo com o estipulado nas seguintes cláusulas:

1.ª

O 1º outorgante atribui a quantia de € 1.462,05 (mil quatrocentos e sessenta e dois euros e cinco cêntimos) a título de subsídio ao 2º outorgante, destinado às obras de conservação das

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

caixilharias do imóvel sito à Rua da Palha, n.º 31, freguesia da Sé, sendo a comparticipação nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, de acordo com o projecto aprovado e que faz parte do presente contrato.

2.ª

1. O processamento do subsídio atribuído pelo 1º outorgante, será escalonado do seguinte modo:

- a) 10% do valor global, após o início da intervenção;
- b) 40% do valor global, após estarem executados 50% dos trabalhos comparticipados;
- c) 60% após a entrega do relatório final da conclusão dos trabalhos.

2. A atribuição de cada uma das percentagens do subsídio depende da aprovação prévia dos trabalhos, pela Direcção Regional da Cultura, a quem cabe verificar, sempre que o entenda, se os trabalhos estão a ser executados de acordo com o projecto aprovado, sendo cada liquidação, antecedida da apresentação dos documentos e fotografias comprovativos da obra executada.

3.ª

O 2º outorgante declara aceitar a totalidade das condições previstas no Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, nos termos da alínea b), do artigo 18.º do citado diploma.

4.ª

- 1. O 2º outorgante compromete-se a concluir a obra até ao final de 2010.
- 2. O 2º outorgante compromete-se a apresentar ao 1º outorgante, os relatórios sobre a execução dos trabalhos, os respectivos comprovativos (facturas ou recibos das despesas efectuadas), bem como fotografias detalhadas dos restauros realizados.
- 3. Qualquer atraso na conclusão da obra ou eventual suspensão dos trabalhos deverá ser comunicada à Direcção Regional da Cultura, acompanhada da devida justificação.

5.ª

O incumprimento do presente contrato e utilização da verba atribuída para outros fins, por parte do 2º outorgante, obriga à devolução do montante subsidiado.

6.ª

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais de direito, designando as partes contraentes o Foro da Comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

**JORNAL OFICIAL**7.^a

Este contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

04 de Março de 2010. - O 1º outorgante, *Jorge Augusto Paulus Bruno*. - O 2º outorgante, *Natalino José Farragó Dias*.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA ECONOMIA**Despacho n.º 339/2010 de 1 de Abril de 2010**

O Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 19 de Maio, que estabeleceu o Estatuto do Gestor Público Regional, configura o exercício de funções de gestão executivas, em empresas públicas, como tendencialmente exclusivo;

Considerando que o 2º do artigo 17.º do referido diploma legal, admite, todavia, excepções à regra da exclusividade;

Considerando que entre estas excepções se contam os casos em que seja emitido despacho fundamentado;

Considerando que a SATA Sociedade Gestora de Participações Sociais (SGPS), é, à luz da lei, uma empresa pública regional;

Considerando que a Dr.^a Luísa Maria Estrela Rego Miranda Schanderl desempenha actualmente funções de gestor executivo nos Conselhos de Administração da SATA – Sociedade de Transportes Aéreos, SGPS, SA, da SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA, da SATA Internacional, SA e da SATA gestão de Aeródromos, SA.

Considerando que o exercício destas funções em nada prejudica o desempenho imparcial, independente e eficiente das funções de vogal da Direcção da Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira, uma associação sem fins lucrativos, participada pela Região Autónoma dos Açores, que se dedica exclusivamente à formação profissional;

Nestes termos, o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional da Economia, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 19 de Maio, determinam o seguinte:

1 – Autorizar a Dr.^a Luísa Maria Estrela Rego Miranda Schanderl, a acumular as funções de vogal nos Conselhos de Administração da SATA – Sociedade de Transportes Aéreos, SGPS, SA, da SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA, da SATA Internacional, SA e da SATA gestão de Aeródromos, SA, com as funções de Vogal da Direcção da Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira.

2 – O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

1 de Março de 2010. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 82/2010 de 1 de Abril de 2010**

Por despacho da Directora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2009/2010 dos seguintes Educadores de Infância da Educação Pré-Escolar, professores do 1º ciclo do ensino básico e da Educação Especial:

Escola Básica Integrada da Ribeira Grande

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho 7 de Janeiro de 2010

Maria Catarina Pereira de Sousa, por 30 dias com início a 8 de Janeiro de 2010

Em despacho de 26 de Janeiro de 2010

Maria de Fátima Teixeira Ferreira, por 30 dias com início a 1 de Fevereiro de 2010

Em despacho de 29 de Janeiro de 2010

Inês Margarida de Almeida Correia, por 30 dias com início a 3 de Fevereiro de 2010

Em despacho de 9 de Fevereiro de 2010

Maria Catarina Pereira de Sousa, por 30 dias com início a 11 de Fevereiro de 2010

Escola Básica e Secundária do Nordeste

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 100

Em despacho 11 de Setembro de 2009

Maria Alexandrina Eiró de Araújo, com início a 16 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 7 de Janeiro de 2010

Fernanda Maria da Fraga Barreiro, por 30 dias com início a 11 de Fevereiro de 2010

Escola Básica Integrada dos Arrifes

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho 6 de Janeiro de 2010



JORNAL OFICIAL

Ana Esmeralda Ferreira Monteiro Almeida Oliveira, com início a 8 de Janeiro de 2010 até 31 de Agosto de 2010

Escola Básica Integrada Roberto Ivens

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho 8 de Setembro de 2009

Noémia Maria Costa Pacheco Resendes, com início a 8 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 24 de Setembro de 2009

Isabel Clara Medeiros Oliveira, por 30 dias com início a 28 de Setembro de 2009

Escola Básica Integrada da Lagoa

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 100

Em despacho 19 de Fevereiro de 2010

Sofia Manuela Moreira da Rocha, por 30 dias com início a 22 de Fevereiro de 2010

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho 11 de Janeiro de 2010

Anabela Carvalho Parelho, por 30 dias com início a 14 de Janeiro de 2010

Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 100

Em despacho 11 de Janeiro de 2010

Rosalina Maria Vidal Ribeiro Saraiva, por 30 dias com início a 12 de Janeiro de 2010

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho 9 de Outubro de 2009

Ivo Cláudio Magalhães Gomes, por 30 dias com início a 12 de Outubro de 2009

Em despacho de 16 de Novembro de 2009

Marlene de Fátima Tavares dos Santos, com início a 17 de Novembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 2 de Fevereiro de 2010

Deolinda Isabel da Silva Martins, por 30 dias com início a 5 de Fevereiro de 2010

Escola Básica Integrada Canto da Maia

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 100

Em despacho 24 de Fevereiro de 2010

Carla Cristina Soares Róia, por 30 dias com início a 25 de Fevereiro de 2010

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho 21 de Outubro de 2009

Isabel Luísa Marques da Costa, por 30 dias com início a 22 de Outubro de 2009

Em despacho de 26 de Janeiro de 2010

Cristina Maria Magalhães Sorte, por 30 dias com início a 1 de Fevereiro de 2010

Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico – código – 120

Em despacho de 26 de Agosto de 2009

Pedro Nuno Mendes Canas, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

25 de Março de 2010. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA**Contrato-Programa n.º 75/2010 de 1 de Abril de 2010**

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para o ano 2010, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de Santa Maria e o clube daquela ilha, no montante abaixo indicado, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto do contrato-programa é o apoio para o desenvolvimento de actividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação.

Clubes	Montante
Clube Naval de Santa Maria	3.467,50€

25 de Março de 2010. - A Coordenadora, *Catarina Âmbar*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 283/2010 de 1 de Abril de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo II do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.1.2 – “Apoio à utilização das TIC nas organizações”, no âmbito do Eixo 6.1 – “Necessidades e competências em TIC”, do seu Programa 6 – “Desenvolvimento das TIC (PRATICA)”, transferir a quantia de 3.311€ (Três Mil Trezentos e Onze Euros) para a Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa, correspondente ao co-financiamento de despesas de aquisição de equipamentos informáticos no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.1.2 / I / 002 / 2010 – Aquisição de equipamentos informáticos para acesso às tecnologias de informação e comunicação.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

24 de Março de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 284/2010 de 1 de Abril de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo II Despacho Normativo n.º 16/2009, de 16 de Março, que define o regulamento da Medida 3.2.2 – Apoio à organização de reuniões, encontros, seminários, congressos e outros eventos na Região Autónoma dos Açores, transferir a quantia de €45.805,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e cinco euros) para Universidade dos Açores no seguimento da aprovação das candidaturas:

M3.2.2/I/012/2010 – Gilberta Margarida de Medeiros Pavão Nunes Rocha	€20.805,00
M3.2.2/I/028/2010 – Vitor Manuel da Costa Gonçalves	€25.000,00

**JORNAL OFICIAL**

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

24 de Março de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA HABITAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 83/2010 de 1 de Abril de 2010**

Por despacho da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 24 de Março de 2010, é atribuído, ao abrigo Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2004/A, de 29 de Junho, uma comparticipação financeira, a fundo perdido, a Manuel da Silva Machado, contribuinte fiscal n.º 180894587, no montante de € 47.585,32 (*quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos*).

24 de Março de 2010. - O Director Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

D.R. DA HABITAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 84/2010 de 1 de Abril de 2010**

Por despachos da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 24 de Março de 2010, são atribuídas, as seguintes comparticipações financeiras, a fundo perdido, ao abrigo Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2004/A, de 29 de Junho:

- Eleutério Porfírio Soares, contribuinte fiscal n.º 106968815, no montante de € 20.421,99 (vinte mil, quatrocentos e vinte e um euros e noventa e nove cêntimos);

- João Garcia Rosa, contribuinte fiscal n.º 105959960, no montante de € 3.370,94 (três mil, trezentos e setenta euros e noventa e quatro cêntimos);

- Maria Elisa Belo Santos, contribuinte fiscal n.º 107774976, no montante de € 23.393,31 (vinte e três mil, trezentos e noventa e três euros e trinta e um cêntimos).

24 de Março de 2010. - O Director Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL****Rectificação n.º 45/2010 de 1 de Abril de 2010**

O extracto do acordo n.º 1/2010, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 1 de 2010-01-04, com o acordo n.º 310/2009 de 16 de Dezembro, contém um erro que se rectifica:

Na Clausula II e III, onde se lê: “160.000,00€ (cento e sessenta mil euros” deve ler-se “168.000,00€ (cento e sessenta e oito mil euros”

24 de Março de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 285/2010 de 1 de Abril de 2010**

Em 22 de Março de 2010, por Portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 8 873,89 € (Oito Mil Oitocentos e setenta três Euros Oitenta e nove Cêntimos), correspondente ao investimento, a efectuar nos novos centros de saúde de Santa Cruz da Graciosa e de Ponta Delgada, distribuído da seguinte forma:

- i. Novo Centro de Saúde da Graciosa, o montante de 8 364,67€
- ii. Novo Centro de Saúde de Ponta Delgada, o montante de 509,24€

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 1 – Alínea B) – Classificação Económica 08.01.01.

22 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

D.R. DA PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS**Extracto de Portaria n.º 115/2010 de 1 de Abril de 2010**

O Secretário Regional da Saúde atribui à:

ARRISCA – Associação Regional da Reabilitação e Integração Sócio Cultural dos Açores – Ponta Delgada

**JORNAL OFICIAL**

Em portaria de 24 de Março de 2010

12.645,00€ (doze mil seiscentos e quarenta e cinco euros), destinados a apoiar o projecto “XPressa-te”, referente aos meses de Janeiro a Março, nos termos do artº 3.º do Despacho Normativo n.º 22/2008, de 4 de Março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 15, Sub-Divisão 04, Acção C, Código 04.07.01.

24 de Março de 2010. – A Directora Regional da Prevenção e Combate às Dependências, *Paula Cristina Toledo Costa*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Despacho n.º 340/2010 de 1 de Abril de 2010**

Autorizo o pagamento das importâncias às entidades abaixo indicadas, para fazer face às bonificações concedidas ao abrigo do art.º 2.º da Portaria n.º 24/2009 de 30 de Março, alterada e republicada pela Portaria n.º 57/2009 de 9 de Julho, no âmbito da linha de Compensação Financeira do SAFIAGRI.

Caixa de Crédito Agrícola Mutuo dos Açores 89.184,59 €

Rua da Matriz n.º 35

9500-094 Ponta Delgada

Banco Espírito Santo dos Açores 36.867,92 €

Rua Hintze Ribeiro n.º 28

9500-049 Ponta Delgada

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projecto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Acção 7.2.8 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, código 04.02.01 Transferências correntes – Sociedades financeiras Bancos e outras Instituições financeiras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2010.

8 de Março de 2010. -O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS****Despacho n.º 341/2010 de 1 de Abril de 2010**

Autorizo o pagamento das importâncias às entidades abaixo indicadas, para fazer face às bonificações concedidas ao abrigo do art.º 2.º da Portaria n.º 24/2009 de 30 de Março, alterada e republicada pela Portaria n.º 57/2009 de 9 de Julho, no âmbito da linha de Compensação Financeira do SAFIAGRI.

Caixa de Crédito Agrícola Mutuo dos Açores 113.991,91 €

Rua da Matriz n.º 35

9500-094 Ponta Delgada

BANIF – Açores

3.816,79 €

Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro n.º 6

9500-119 Ponta Delgada

Banco Espírito Santo dos Açores

2.553,91 €

Rua Hintze Ribeiro n.º 28

9500-049 Ponta Delgada

Caixa Económica Montepio Geral

290,92 €

Rua Áurea n.º 219 a 241

1100-062 Lisboa

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projecto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Acção 7.2.8 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, código 04.02.01 Transferências correntes – Sociedades financeiras Bancos e outras Instituições financeiras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2010.

**JORNAL OFICIAL**

8 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Despacho n.º 342/2010 de 1 de Abril de 2010**

Autorizo o pagamento das importâncias às entidades abaixo indicadas, para fazer face às bonificações concedidas ao abrigo do art.º 2.º da Portaria n.º 24/2009 de 30 de Março, alterada e republicada pela Portaria n.º 57/2009 de 9 de Julho, no âmbito da linha de Compensação Financeira do SAFIAGRI.

Caixa de Crédito Agrícola Mutuo dos Açores 107.266,72 €

Rua da Matriz n.º 35

9500-094 Ponta Delgada

BANIF - Açores 11.797,09 €

Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro n.º 6

9500-119 Ponta Delgada

Banco Espírito Santo dos Açores 452,99 €

Rua Hintze Ribeiro n.º 28

9500-049 Ponta Delgada

Caixa Económica Montepio Geral 1.935,23 €

Rua Áurea n.º 219 a 241

1100-062 Lisboa

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projecto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Acção 7.2.8 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, código

**JORNAL OFICIAL**

04.02.01 Transferências correntes – Sociedades financeiras Bancos e outras Instituições financeiras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2010.

8 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Despacho n.º 343/2010 de 1 de Abril de 2010**

Autorizo o pagamento das importâncias às entidades abaixo indicadas, para fazer face às bonificações concedidas ao abrigo do art.º 2.º da Portaria n.º 24/2009 de 30 de Março, alterada e republicada pela Portaria n.º 57/2009 de 9 de Julho, no âmbito da linha de Compensação Financeira do SAFIAGRI.

Caixa de Crédito Agrícola Mutuo dos Açores 46.883,46 €

Rua da Matriz n.º 35

9500-094 Ponta Delgada

BANIF - Açores 31.968,20 €

Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro n.º 6

9500-119 Ponta Delgada

Banco Espírito Santo dos Açores 33.375,18 €

Rua Hintze Ribeiro n.º 28

9500-049 Ponta Delgada

Caixa Económica Montepio Geral 6.884,72 €

Rua Áurea n.º 219 a 241

1100-062 Lisboa

**JORNAL OFICIAL**

Caixa Económica da Misericórdia 915,18 €
Rua Direita n.º 118
9700 Angra do Heroísmo

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projecto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Acção 7.2.8 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, código 04.02.01 Transferências correntes – Sociedades financeiras Bancos e outras Instituições financeiras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2010.

8 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Despacho n.º 344/2010 de 1 de Abril de 2010**

Autorizo o pagamento das importâncias às entidades abaixo indicadas, para fazer face às bonificações concedidas ao abrigo do art.º 2.º da Portaria n.º 24/2009 de 30 de Março, alterada e republicada pela Portaria n.º 57/2009 de 9 de Julho, no âmbito da linha de Compensação Financeira do SAFIAGRI.

Caixa de Crédito Agrícola Mutuo dos Açores 72.880,89 €
Rua da Matriz n.º 35
9500-094 Ponta Delgada

BANIF – Açores 17.238,42 €
Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro n.º 6
9500-119 Ponta Delgada

Banco Espírito Santo dos Açores 14.815,03 €
Rua Hintze Ribeiro n.º 28

**JORNAL OFICIAL**

9500-049 Ponta Delgada

Banco Comercial Português

3.924,67 €

Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt n.º 4, 1.º Piso

9500-058 Ponta Delgada

Caixa Geral de Depósitos

10.194,36 €

Praça da Republica

9500-101 Ponta Delgada

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projecto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Acção 7.2.8 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, código 04.02.01 Transferências correntes – Sociedades financeiras Bancos e outras Instituições financeiras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2010.

8 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho n.º 345/2010 de 1 de Abril de 2010

Autorizo o pagamento das importâncias às entidades abaixo indicadas, para fazer face às bonificações concedidas ao abrigo do art.º 2.º da Portaria n.º 24/2009 de 30 de Março, alterada e republicada pela Portaria n.º 57/2009 de 9 de Julho, no âmbito da linha de Compensação Financeira do SAFIAGRI.

Caixa de Crédito Agrícola Mutuo dos Açores

120.117,34 €

Rua da Matriz n.º 35

9500-094 Ponta Delgada

**JORNAL OFICIAL**

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projecto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Acção 7.2.8 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, código 04.02.01 Transferências correntes – Sociedades financeiras Bancos e outras Instituições financeiras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2010.

8 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Despacho n.º 346/2010 de 1 de Abril de 2010**

Autorizo o pagamento das importâncias às entidades abaixo indicadas, para fazer face às bonificações concedidas ao abrigo do art.º 2.º da Portaria n.º 24/2009 de 30 de Março, alterada e republicada pela Portaria n.º 57/2009 de 9 de Julho, no âmbito da linha de Compensação Financeira do SAFIAGRI.

Caixa de Crédito Agrícola Mutuo dos Açores 88.737,28 €

Rua da Matriz n.º 35

9500-094 Ponta Delgada

BANIF - Açores 27.461,35 €

Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro n.º 6

9500-119 Ponta Delgada

Banco Espírito Santo dos Açores 1.672,46 €

Rua Hintze Ribeiro n.º 28

9500-049 Ponta Delgada

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projecto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Acção 7.2.8 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, código

**JORNAL OFICIAL**

04.02.01 Transferências correntes – Sociedades financeiras Bancos e outras Instituições financeiras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2010.

8 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES/FUNDAÇÕES**Aviso n.º 41/2010 de 1 de Abril de 2010****1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

NIF e designação da entidade adjudicante:

512042446 - PJA - Pousadas de Juventude dos Açores, S. A.

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Sérgio Ferreira Cabral

Endereço: Rua São Francisco Xavier s/n - Ponta Delgada

Código postal: 9500 243

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: 00351 296629431

Fax: 00351 296629672

Endereço Electrónico: pdelgada@pousadasjuvacores.com

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Contrato de Empreitada de Adaptação de dois Edifícios a Pousada de Juventude

Descrição sucinta do objecto do contrato: Empreitada de Adaptação de dois Edifícios a Pousada de Juventude

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Valor do preço base do procedimento 1900000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45000000

Valor: 1900000.00 EUR

**JORNAL OFICIAL****3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS**

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não**6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Vila do Porto - ilha de Santa Maria - Açores

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: Vila do Porto

Código NUTS: PT200

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 15 meses contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

a) Declaração emitida conforme o Anexo II ao presente programa de concurso;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos

Contratos Públicos;

c) Alvará ou Título de Registo emitido pelo INCI, I.P. contendo as seguintes habilitações:

i. A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

d) Declaração emitida pelo concorrente, sob compromisso de honra, de que cumpre integralmente todas as obrigações decorrentes da lei relativamente a trabalhadores imigrantes contratados.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**9.1 - Consulta das peças do concurso**

**JORNAL OFICIAL**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Pousada de Juventude de Ponta Delgada

Endereço desse serviço: Rua São Francisco Xavier sn- Ponta Delgada

Código postal: 9500 243

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: 00351 296629431

Fax: 00351 296629672

Endereço Electrónico: pdelgada@pousadasjuvacores.com

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: Os interessados podem, até ao dia 7 Maio de 2010, solicitar às Pousadas de Juventude dos Açores, SA cópia do processo de concurso através dos seguintes contactos: Pousadas da Juventude dos Açores, SA, na Rua São Francisco Xavier sn- 9500 -243 Ponta Delgada, sendo o contacto telefónico actual o 296629431 e Fax 296629672.

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: €50,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE

TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 17 : 00 do 51 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação:
Preço da proposta (60%);

Qualidade Técnica da proposta (40%)

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não



JORNAL OFICIAL

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Secretaria Regional da Presidência

Endereço: Palácio da Conceição

Rua 16 de Fevereiro

Ponta Delgada

Código postal: 9504 509

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: 00351 296301100

Fax: 00351 296204700

Endereço Electrónico: GSRP@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2010/03/23

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA

UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DL nº 18/2008, de 29/1 e DLR nº 34/2008/A, de 28.07

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Sérgio Ferreira Cabral

Cargo: Presidente do Conselho de Administração.